ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

DECRETO Nº 138/2021
DE 07 DE ABRIL DE 2021

Decreta **FERIADO MUNICIPAL** o dia 09 de abril de 2021, em virtude da Emancipação Política de Arauá/SE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia 09 de abril de 2021, em virtude da Emancipação Política de Arauá/SE.

Art. 2º - Exclui-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE, 07 DE ABRIL DE 2021.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito do Município de Arauá